



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

Portaria Municipal nº 2945 de 18 de julho de 2017.

Indefere a concessão de Auxílio Doença à Servidor Público Municipal

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o atestado médico apresentado pelo Servidor Público Municipal Amilton de Oliveira;

Considerando o resultado da INSPEÇÃO DE SAÚDE Nº 10/2017, realizada na data de 14-07-17 no servidor em referencia,

R E S O L V E:

I – **É INDEFERIDO** o auxílio doença ao Servidor Público Municipal **AMILTON DE OLIVEIRA**, de função Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Trânsito, carga horária de 40 horas semanais, devendo o mesmo imediatamente retornar às suas funções laborais.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda em 18 de julho de 2017.

MARCOS ANDRE PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra